À
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PROTOCOLO Nº 006192/2025

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reforma dos conjuntos de sombreadores do estacionamento do TCE/SE. (Fase Interna)

BASE LEGAL: Art. 6º, XLV, da Lei Nº 14.133/2021

DESPACHO

Aprovo o Parecer **PAR - CACI – 468/2025** que concluiu pelo prosseguimento do feito tendo em vista o cumprimento da instrução processual da fase interna do Pregão Eletrônico, com as cautelas consignadas no Parecer **PARJUR - nº 364/2025**, da Assessoria Jurídica da Presidência.

Encaminhe-se à Diretoria Administrativa e Financeira para conhecimento e adoção de medidas cabíveis junto ao Gabinete da Presidência deste Tribunal e após retorno à Central de Compras e Licitações para cumprimento das demais etapas do processo.

COCIN, na data da assinatura digital pelo sistema e-TCE.

Joan Ribeiro Soares
Coordenador de Controle Interno
Matrícula nº 813 CRC/SE nº 004367/0-O